



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.

CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383

www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO N.º 010/2015.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, Crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, c.c. lei municipal nº 541/2014 de 02 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 103.400,00 (Cento e três mil e quatrocentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(-)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	28. ENCARGOS ESPECIAIS	
	28. 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.846.0002.2.010	ENCARGOS MUNICIPAIS	
(31) 3.1.90.01.00	1 Aposentadoria, Reserva Remun. Reformas	40.000,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	12. EDUCAÇÃO	
	12. 361. ENSINO FUNDAMENTAL	
	12. 361. 0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.047	TRANSPORTE ESCOLAR	
(64) 3.1.90.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
02.07	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.07.01	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	20. AGRICULTURA	
	20. 606. EXTENSÃO RURAL	
	20. 606. 0014. ASSISTENCIA A AGRICULTURA	
20.606.0014.1.059	AQUIS. EQUIP. PATRULHA AGRICOLA	
(224) 4.4.90.52.00	1 Aquis. Mat. Permanente	900,00
02.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	
02.10.01	LOGRADOUROS	
	15. URBANISMO	
	15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

15.451.0007.1.018 (363) 4.4.90.51.00	15.451.0007. BENFEITORIAS URBANAS REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ 1 Obras e Instalações	2.500,00
02.12 02.12.01	DIRETORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	15. URBANISMO 15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0008.2.037 (279) 3.3.90.39.00	15.451.0008. ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	40.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	103.400,00

Artigo 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-)	ANULAÇÃO	
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	28. ENCARGOS ESPECIAIS	
	28. 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0002.2.010 (32) 3.1.90.03.00	28. 846. 0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ENCARGOS MUNICIPAIS 1 Pensões	40.000,00
	99. RESERVA DE CONTINGENCIA	
	99. 999 RESERVA DE CONTINGENCIA	
(37) 9.9.99.99.00	99. 999. 0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 1 Reserva de Contingência	62.500,00
02.07 02.07.01	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	20. AGRICULTURA	
	20. 606. EXTENSÃO RURAL	
	20. 606. 0014. ASSISTENCIA A AGRICULTURA	
20.606.0014.1.059 (225) 4.4.90.52.00	AQUIS. EQUIP. PATRULHA AGRICOLA 5 Aquis. Mat. Permanente	900,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	103.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

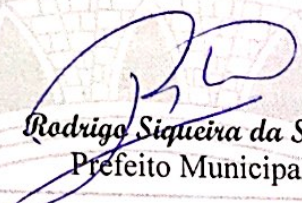
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Artigo 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de remanejamento de dotações já consignadas no orçamento vigente.

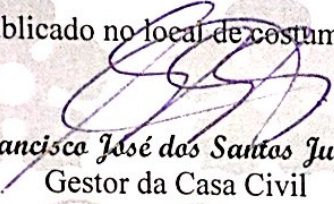
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 27 de Março de 2015.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco José dos Santos Junior
Gestor da Casa Civil

